



Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima

TRANSFERÊNCIA DE REGIÃO:

A transferência de registro por mudança do local de atuação de jurisdição será requerida ao Conselho Regional de Fonoaudiologia em que o profissional possui registro de origem ou principal e ativo, por meio da apresentação obrigatória da seguinte documentação digitalizada para o e-mail da sede em Manaus: registro@crefono9.org.br ou para a Subsede em Belém: delegacia.crefono9@crefono9.org.br, sem redução da qualidade das imagens ou entregue pessoalmente na sede ou subsede do Crefono9:

- a) requerimento de transferência por mudança do local de atuação para outra jurisdição fornecido pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia de origem ou principal, devidamente preenchido, sem rasuras e assinado com caneta esferográfica de tinta na cor preta conforme documento de identidade, dirigido ao presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia de registro de origem ou principal e ativo; ([clique aqui](#))
- b) 1 (uma) fotografia 3×4 recente, de frente, com fundo branco, sem data, sem borda, sem marcas, sem óculos de sol ou grau, sem chapéu ou adereços que dificultem a identificação do profissional, bem como sem camisa regata, decotes ou trajes não condizentes com a dignidade da profissão;
- c) cópia da certidão de casamento ou óbito do cônjuge ou averbação de divórcio ou de alteração de nome;
- d) cópia de documento oficial de identificação com os dados atualizados, com foto, em que conste o número completo do RG, em caso de alteração do número

CREFONO 9-MANAUS

Av. Gabriel Correa Pedrosa, nº 180 -
Ed. Carvalho Center - 3º andar Parque
10 de Novembro - Manaus/AM CEP:
69055-011
Tel: (92) 3342-4300

SUBSEDE CREFONO 9 - Belém

Rua dos Pariquís nº 2999 Ed. Village
Center, Sala 809 Bairro Cremação -
Belém/PA
CEP: 66040-045
Tel: (91) 2121-0902